



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CGC(MF) 46.947.396/0001-80



LEI Nº 072, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1.999

(Dispõe sobre autorização para impressão de livro com história do Município, abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

CLAUDIO RIBEIRO CORREA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei FAÇO SABER, que a CAMARA MUNICIPAL APROVOU e EU PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder o pagamento de despesas com a impressão de 1000 (mil) livros "Memórias de Indiaporã" de autoria de Adelino Francisco do Nascimento, na importância de R\$-6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e, a abertura de crédito adicional suplementar destinado a suplementação da dotação orçamentária que será onerada para o referido pagamento a saber:

2. EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

3132/03.07.0202.002 - Outros Serviços e Encargos.....R\$-6.500,00

PARAGRAFO UNICO - O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias a saber:

02. EXECUTIVO

0203. SETOR DE FINANÇAS

3132/03.08.0322.004 - Outros Serviços e Encargos.....R\$-2.000,00

3224/03.08.0322.004 - Transferências a Instituições..R\$-1.000,00

4120/03.08.0322.004 - Equipamentos e Material

Permanente.....R\$-2.000,00

03. SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

03.03. LOGRADOUROS PÚBLICOS

4110/10.60.3271.012 - Obras e Instalações.....R\$-1.500,00

TOTAL GERAL.....R\$-6.500,00
=====

ARTIGO 2º - Fica o Executivo Municipal igualmente autorizado a proceder a doação dos livros impressos à Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Indiaporã, 05 de novembro de 1.999


CLAUDIO RIBEIRO CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

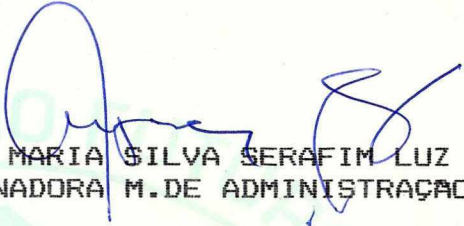


Prefeitura Municipal de Indiaporã

CGC(MF) 46.947.396/0001-80



Registrada e publicada no local próprio desta Prefeitura e mandado publicar no Jornal A CIDADE DE VOTUPORANGA LTDA da cidade de Votuporanga.


ANGELA MARIA SILVA SERAFIM LUZ
COORDENADORA M.DE ADMINISTRAÇÃO